



ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO**DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL****Nº DAIA: 0041409-D**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO	SISEMA PELO
Licenciamento Ambiental Simplificado	06020000114/20	Núcleo Ituiutaba	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: ELAINE PEDERSOLI GUIMARÃES		CPF/CNPJ: 013.398.676-48	
Endereço: RUA JOHEN CARNEIRO, nº 1823, APTO 901		Bairro: CENTRO	
Município: UBERLÂNDIA	UF: MG	CEP: 38.400-072	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: ELAINE PEDERSOLI GUIMARÃES		CPF/CNPJ: 013.398.676-48	
Endereço: RUA JOHEN CARNEIRO, nº 1823, APTO 901		Bairro: CENTRO	
Município: UBERLÂNDIA	UF: MG	CEP: 38.400-072	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			

Denominação: Fazenda São Lourenço			Área Total (ha): 756,7227	
Registro nº: 49.623			Área Total RL (ha): 151,35	
Município/Distrito: ITUIUTABA			UF: MG	
Coordenada Plana (UTM): X 669.807 Y 7.897.676		Datum: Sirgas 2000		Fuso: 22K
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG- 3134202-23BFCBFC45940D18AA0D45F779FB627				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção			Quantidade	Un
SUPRESSÃO DA COBERTURA VEGETAL NATIVA COM DESTOCA			9,7579	ha
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação		Área (ha)
AGRICULTURA		Culturas anuais e acesso a propriedade		9,7579
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	9,7579	Cerrado		9,7579
Total:	9,7579		Total:	9,7579
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade		Unidade
Lenha de floresta nativa	lenha e toco	340,00		M³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

José Maria de Castro Júnior - MASP 1.020.806-4

Mauro Moreira de Queiroz

Data da Vistoria: 22/07/2020

9. VALIDADE

Data de Emissão: 02/10/2020

Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
SUPRESSÃO DA COBERTURA VEGETAL NATIVA COM DESTOCA	Sirgas 2000	22K	671.964	7.897.769

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Fazer os trabalhos de conservação do solo;

Evitar o uso de fogo na propriedade;

Preservar e conservar os remanescentes florestais e recursos hídricos;

Fazer aceiros para evitar queimadas.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 02/10/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20129709** e o código CRC **19CB3B4D**.